

ATA 004/2024

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas e três minutos, reuniram-se em caráter ordinário, por meio do aplicativo WhatsApp os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD. Dando início a Presidente Alessandra saudou a todos e informou a pauta: Apresentação do Regimento Interno e Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para apreciação em seguida passou a palavra a Secretária Executiva dos Conselhos Denise Fogaça de Almeida Souza que saudou a todos e encaminhou o Regimento Interno para análise dos conselheiros. Após análise, foi aprovado o regimento interno do conselho. Em continuidade passou a palavra a assistente social do órgão gestor Neili que saudou a todos e em seguida apresentou o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Wenceslau Braz/PR, informou que o plano possui os objetivos de avançar na garantia dos direitos da pessoa com deficiência, será um instrumento de planejamento, para a construção social, histórica, participativa e estratégica, para nortear a formação da política de promoção, proteção e defesa de direitos a este público, para tanto foi criado de forma integrada e articulada, dentro da perspectiva da proteção integral a pessoa com deficiência. Este plano teve elaboração conjunta, envolvendo o conselho, representantes de segmentos governamentais do município e entidades não governamentais. Dando continuidade encaminhou a plano para análise de todos, e informou ainda que foram utilizados os eixos da conferencia municipal do ano de 2021, como norteadores na construção do plano. Em seguida abriu-se votação para a aprovação ou não. Sendo aprovado por todos o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Passou-se então a elaboração das resoluções. **RESOLUÇÃO N° 004/2024.** SÚMULA: Aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Wenceslau Braz Paraná. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD do município de Wenceslau Braz-PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n° 20/2016 de 16 de fevereiro de 2016 e considerando a deliberação plenária realizada em 10 de outubro de 2024. RESOLVE: Art. 1º- Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Wenceslau Braz Paraná. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. **RESOLUÇÃO N° 005/2024.** SÚMULA: Aprovação do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Wenceslau Braz/PR. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD do município de Wenceslau Braz-PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n° 20/2016 de 16 de fevereiro de 2016 e considerando a deliberação plenária realizada em 10 de outubro de 2024. RESOLVE: Art. 1º- Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Wenceslau Braz/PR. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Nada mais havendo a constar, eu Denise Fogaça de Almeida Souza – Secretária Executiva dos Conselhos lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela Presidente deste Conselho.

Wenceslau Braz, 10 de outubro de 2024.



Denise Fogaça de Almeida Souza
Secretária Executiva dos Conselhos



Alessandra Francisca Egídio Amaral
Presidente - CMDPD

RESOLUÇÃO 004/2024

SÚMULA: Aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Wenceslau Braz Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD do município de Wenceslau Braz-PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 20/2016 de 16 de fevereiro de 2016 e considerando a deliberação plenária realizada em 10 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Wenceslau Braz Paraná.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 10 de outubro de 2024.



Alessandra Francisca Egídio Amaral
Presidente – CMDPD

RESOLUÇÃO 005/2024

SÚMULA: Aprovação do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Wenceslau Braz/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD do município de Wenceslau Braz-PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 20/2016 de 16 de fevereiro de 2016 e considerando a deliberação plenária realizada em 10 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovou o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Wenceslau Braz/PR.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 10 de outubro de 2024.



Alessandra Francisca Egídio Amaral
Presidente - CMDPD